



PORTARIA Nº. 86/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - SUPRIMIR a gratificação concedida através da Portaria Nº328/2014, ao servidor Senhor JOSÉ GERIVALDO PEREIRA, CPF/MF Nº081.693.024-17, nos termos da Lei Municipal Nº655/1997.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Macaparana, em 01 de fevereiro de 2016.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE E CUMPRA-SE.**



PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal